



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 38 /2017

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 38 /2017

Recebi em 04/08/17 ÀS 15 H21 min

Servidor Artur Arnildo Ludwig

**Autoriza o Poder Executivo Municipal
a realizar Contratação Emergencial de
Médico (a).**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo prazo de (90) noventa dias, prorrogável por igual período, 01 (um (a)) Médico (a), com carga horária de 30h semanais, para atuação na Unidade Básica de Saúde da sede do município de Paraíso do Sul/RS.

Art. 2.º A remuneração a ser atribuída ao (à) contratado (a) será equivalente ao Padrão 8, Classe A, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, dado pela Lei Municipal nº 1103/2011, de 22/11/2011.

Art. 3.º A contratação a ser realizada com base na autorização prevista na presente Lei deverá ser precedida da realização de processo seletivo público.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
04 DE AGOSTO DE 2017.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 04 de agosto de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa, para contratação emergencial de um (a) Médico (a), com carga horária de 30h semanais, para exercer suas atividades junto à Unidade Básica de Saúde da sede do Município de Paraíso do Sul/RS.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de atender requisição da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 140/2017 anexo, que solicita providências para substituição do Dr. Sérgio Soares Gomes, tendo em vista o pedido de exoneração do mesmo na data de 01/08/2017.

Diante da necessidade dessa contratação, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência especial**, ao passo que contamos com a compreensão dos nobres vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF.SMS 140/2017

Pro. de Saúde
02.08.2017

Paraíso do Sul/RS, 02 de agosto de 2017.

Dr. Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, respeitosamente solicitar providências para contratação de 01 (um) Profissional Médico para suprir desligamento do DR. SÉRGIO SOARES GOMES, em 01 de agosto de 2017, e que o mesmo pediu exoneração. Carga Horária 30 horas. Período de 3(três) meses renováveis. A serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Moisés Bulow
MOISÉS BULOW
Secretário Municipal da Saúde

Exmo Sr.
ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal
Nesta cidade

